

**OFÍCIO****Ofício nº 163/2023 – 1º PJ - mnva****Ref.: SISMP nº 43.0739.0032078/2022 - SEI nº 29.0001.0271648.2022-58**

Senhor Presidente,

Tem-se a grata satisfação de dirigir-se à presença de Vossa Excelência, no propósito de solicitar-lhe, no prazo de 15 dias, informações acerca do uso de veículo pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, quais são os limites e as diretrizes fixadas pelas resoluções internas, bem como se há prestação de contas destas despesas e análise pelo Controle Interno. Deverá ainda a Câmara remeter cópia das prestações de contas do referido vereador nos últimos seis meses e da análise do Controle Interno.

**Segue anexa cópia da resposta do vereador. (9444625)**

Ainda, solicita-se a gentileza de que todas as respostas sejam enviadas em formato exclusivamente digital, via e-mail, diretamente ao endereço da servidora do Ministério Público do estado de São Paulo, Sra. Andreia de Paula Santos: **(andreiapsantos@mpsp.mp.br)**.

Na oportunidade, renova-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Franca, data digital.

Christiano Augusto Corrales de Andrade  
1º Promotor de JustiçaAo Senhor  
**Carlos César Buci**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Franca/SP**1ª Promotoria de Justiça de Franca**  
**PATRIMÔNIO PÚBLICO E DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL**www.mpsp.mp.br  
marianavidotti@mpsp.mp.br  
andreiapsantos@mpsp.mp.br  
pjfrancacivel@mpsp.mp.brDocumento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE**



ANDRADE, Promotor de Justiça, em 04/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **9782028** e o código CRC **BF51ACA**.

---

29.0001.0271648.2022-58

9782028v3